



VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

DECRETO Nº 42/97

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO O DIA
QUE MENCIONA.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito
Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso VI, da
Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nos órgãos da administração pública municipal, o dia 28 de outubro de 1997, data em que se comemora o "Dia do Servidor Público".

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica aos serviços essenciais na forma de Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça
dos Três Poderes, Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 23 de
outubro de 1997.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal